



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 881 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 11 de março de 2024

ÍNDICE

LICITAÇÃO 02

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação,
de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP

Caio Araújo
MTb 83.066/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 0514/2024/PMES – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (KELVIN WESLEY BINOTTI FRANCO – ME) CNPJ: 24.581.507/0001-44.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa ou profissional autônomo especializado para execução de serviços de sondagem de solo para execução de Ponte Mista, localizada na Estrada Municipal do bairro dos Farias, neste Município de Socorro/SP.	
VALOR	R\$ 4.150,00	
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	De até 30 (trinta) dias, após a emissão da Ordem de Serviço.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.10.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS 02.10.05 - Serv. Munic. de estradas e Rodagens 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 26.782.0026.2196 - Construção de Pontes	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.
Socorro, 08 de março de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 0515/2024/PMES – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: MARI & ANA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E CORRELATOS LTDA CNPJ nº 15.106.823/0001-73
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de 186 caixas de Nutri Renal de 200ml.	
VALOR	R\$ 2.827,20	
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	O prazo de entrega será de até 10 dias como determinado na decisão judicial. Não havendo possibilidade de prorrogação.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 02.06.01 - Assistência Médico-Hospitalar 3.3.90.32.00 - MATERIAL PARA DISTR. GRATUITA 10.303.0051.2228 - Componente Medicamento Dispensação Excepcional	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 08 de março de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

DESPACHO**PROCESSO Nº 143/2023/PMES****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023/PMES****Objeto: Registro de Preços para Aquisição de diversos aparelhos de ginástica para compor as academias de ar livre para serem instaladas em diversos pontos da cidade de Socorro, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência.**

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, DEFIRO a solicitação encaminhada pela Secretaria responsável, em todos os seus termos, declarando a necessidade de suspensão temporária para que a Secretaria requisitante possa avaliar e adequar o termo de referência, se necessário, devendo o Processo ser **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE**, e o edital com eventuais adequações posteriormente republicado, recontando o prazo legal de disponibilização, nos termos do disposto § 4º do art. 21 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e § 3º do art. 10 do Decreto Municipal nº 2914/2011, e demais providências que se façam necessárias.

Encaminhe o presente expediente para publicação no DOE e disponibilização no sítio eletrônico oficial da municipalidade, para ciência e conhecimento de todos os interessados.

Socorro, 08 de Março de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal